



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 092/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 053/2022
Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA/URGÊNCIA "TIPO D", DENOMINADA UTI MÓVEL, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS EVENTOS TEMPORÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

O município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da pregoeira, instituída pela Portaria nº 1.255, de 27 de abril de 2022, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório nº 092/2022, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergência/urgência "tipo D", denominada UTI móvel, para atendimento aos diversos eventos temporários do Município de Lagoa Santa/MG.

1. Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 06/07/2022 às 9h.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 06/07/2022 às 9h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**
www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. Considerando as atualizações na legislação aplicável, SUPRIMI-SE no edital disponibilizado, através da presente errata, o seguinte item:

a) **No edital** – Item 12.14 Regularidade Técnica:

~~**12.14.8.** Apresentar comprovação de cadastramento da empresa, no transporte de passageiros, na modalidade fretamento, junto ao DETRAN.~~

3. Em virtude da supressão de item no edital disponibilizado, através da presente errata, adequa-se o pregão eletrônico substituindo o na plataforma **BBMNET pela versão retificada 053/2022 R1**

ESCLARECE-SE QUE:

3.1. O registro designado "053/2022 R", trata-se do segundo registro disponibilizado, este consta de vício insanável pela plataforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.2. O registro designado “053/2022 R1”, trata-se de novo registro retificado, onde deverão ser cadastradas as propostas e será realizada a sessão.

3.3. Portanto, esclarece-se que, todos os atos deverão ser realizados novo registro designado “053/2022 R1”.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 15 de junho de 2022.

**Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira**